



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL



L I D O

IND 12040/2017 em 21/9/17

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
PROVIDÊNCIAS JUNTO AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL –
DER, O ASFALTAMENTO DA AVENIDA
PRINCIPAL DO NÚCLEO RURAL CAPÃO
COMPRIDO, AVENIDA ELATONI, ATÉ A
ESCOLA SÃO BARTOLOMEU, NA
CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER, quanto ao asfaltamento na avenida principal do Núcleo Rural Capão Comprido, avenida Elatoni, até a escola São Bartolomeu, na cidade de São Sebastião, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da cidade de São Sebastião cujo crescimento populacional acelerado, fortalece a necessidade de melhorias na região, a exemplo, do tão solicitado asfaltamento da avenida principal do Núcleo Rural Capão Comprido, avenida Elatoni, até a escola São Bartolomeu.

A feitura do asfalto em questão, certamente trará melhor qualidade de vida aos moradores, especialmente, aos estudantes e comerciantes da região.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12040/17
Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LND Nº 12040/17
Folha Nº 02 GC